

Programa de Apoio à Internacionalização da Graduação

Discente e Docente

Edital 01/2011

Dispõe sobre o Edital 01/2011 do Programa de Apoio à Internacionalização da Graduação 2011.

O Programa de Apoio à Internacionalização da Graduação (Pró-Int) que visa a apoiar o projeto de internacionalização nas Unidades, destinando recursos financeiros para a participação de estudantes em eventos ou atividades acadêmicas no exterior, foi reformulado e, além de apoiar a mobilidade de estudantes, passará a apoiar também a mobilidade de docentes.

1 - Finalidade e Objetivos

Financiar a participação em programas acadêmicos no exterior que tenham como objetivo primordial o desenvolvimento da qualidade do ensino de graduação.

2 - Da Distribuição dos Recursos

Para o exercício de 2011, os recursos destinados ao Pró-Int totalizam R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cuja distribuição dos recursos será realizada na proporção de 70% e 30%, respectivamente, entre alunos e professores.

3 - Da Distribuição das Cotas

(a) - Para Alunos

A porcentagem correspondente aos alunos, 70%, será distribuída por cotas de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Graduação, em sessão realizada em 16 de novembro de 2006, a saber:

- ✓ 20% - cota fixa distribuída por Unidades de Ensino e cota de R\$2.282,61 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) para Centros, Institutos Especializados e Museus;
- ✓ 80% - considerando o número matrículas nos dois últimos semestres (multiplicado pelo número de créditos-aula).

(b) - Para Docentes

A porcentagem correspondente aos docentes, 30%, será distribuída às Unidades de acordo com o número de docentes vinculados a cada uma delas. Ressalva-se que nenhuma Unidade deverá receber, nessa rubrica, valor inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) ou superior a R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Caberá à Comissão de Graduação da Unidade (ou equivalente nos Centros, Institutos Especializados e Museus) a análise e a priorização dos pedidos, que poderão ser encaminhados a esta Pró-Reitoria em qualquer época do ano, considerados os seguintes critérios e requisitos discriminados a seguir.

Obs.: A Comissão de Graduação da Unidade poderá transferir recursos da rubrica 3(b) para a rubrica 3(a).

4 - Dos Critérios para a Seleção

(a) Requisitos obrigatórios para os alunos:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Apresentar comprovante de aceite da instituição no exterior e a programação do evento ou atividade.

A CG deverá observar os seguintes aspectos quanto à solicitação dos Alunos:

- Mérito acadêmico do(a) aluno(a), comprovado pelo histórico escolar;
- Vínculo da proposta com o projeto de pesquisa do orientador, ou sua pertinência ao projeto formativo do curso (parecer do orientador ou de docente responsável);
- Inserção da proposta no projeto de internacionalização da Unidade (parecer da CG);
- Viabilidade da realização da despesa (parecer do Contador da Unidade) e
- Outros critérios definidos pela própria Unidade.

(b) Para os Docentes:

Caberá à Comissão de Graduação selecionar as propostas considerando:

- (i) Relevância do programa de estágio ou do projeto para o ensino de graduação;
- (ii) Inserção das atividades no projeto acadêmico da Unidade/Departamento.

Como critérios de desempate para a seleção de propostas, quando for o caso, deve-se considerar que os docentes:

- Apresentem envolvimento distinguido com as atividades da graduação;
- Sejam contratados nos últimos 5 anos.

5 - Dos Relatórios

Quando do retorno à Universidade, os beneficiários deverão:

- (i) Apresentar à CG relatório circunstanciado sobre a(s) atividade(s) desenvolvida(s), privilegiando indicações de aplicabilidade na Unidade de suas experiências no exterior;
- (ii) Realizar seminário para divulgar os conhecimentos adquiridos ou partilhados no exterior.
- (iii) Apresentar à CG o certificado de participação nas atividades desenvolvidas no exterior.

A CG encaminhará à PrG toda a documentação para análise e aprovação final dos relatórios.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

Profa. Dra. Telma Maria Tenório Zorn
Pró-Reitora de Graduação